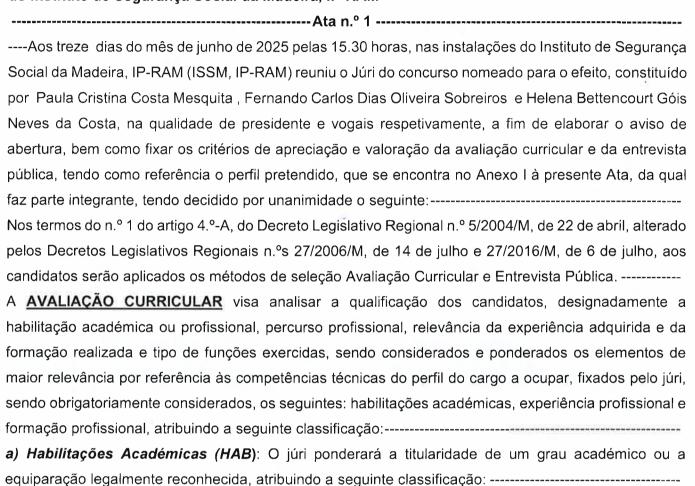






Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Assessoria Técnica, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM



Habilitação académica	Pontuação
Doutoramento ou Mestrado nas áreas de Psicologia,	20
Licenciatura em Psicologia	18

Mod.5a.v06 Pág. 1/20





Experiência profissional em funções técnicas		
Descrição da Experiência	Pontuação	
Mais de 10 anos em funções técnicas nas áreas de apoio técnico		
às respostas socias das áreas especificas da família, infância e	20	
juventude		
Entre 5 a 10 anos em funções técnicas nas áreas de apoio técnico		
às respostas socias das áreas especificas da família, infância e	17	
juventude		
Inferior a 5 anos em funções técnicas nas áreas de apoio técnico		
às respostas socias das áreas especificas da família, infância e	14	
juventude		

Experiência profissional em cargos de direção/coordenação		
Descrição da Experiência	Pontuação	
Mais de 5 anos de experiência em funções de direção/coordenação.	20	
Entre 3 a 5 anos de experiência em funções de direção/coordenação.	17	
Igual ou inferior a 3 anos de experiência em funções de direção/coordenação.	14	
Sem experiência em funções de direção/coordenação.	0	

A nota final do parâmetro Experiência Profissional será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

EP = (EPTx50%) + (EPDCx50%)

Em que: EP= Experiência Profissional; EPT= Experiência Profissional em funções técnicas; EPDC= Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação.

Mod.5a.v06 Pág. 2/20







Formação Profissional	Pontuação
Por cada formação relacionada com funções de	0,2
direção/coordenação de duração inferior a vinte horas	0,2
Por cada formação relacionada com funções de	0,5
direção/coordenação de duração igual ou superior a vinte horas	0,0
Por cada formação não específica de duração inferior a vinte	0,1
horas	J , .
Por cada formação não específica de duração igual ou superior a	0,25
vinte horas	,
Por cada formação específica relacionada com a área de	
atividade para o qual o procedimento é aberto de duração inferior	0,2
a vinte horas	
Por cada formação específica relacionada com a área de	
atividade para o qual o procedimento é aberto de duração igual	0,5
ou superior a vinte horas	

AC= (HABx50%) +(EPx20%) +(FPx30%)

Mod.5a.v06 Pág. 3/20







Competência 1

Compromisso com o serviço público: Atuar de acordo com os princípios éticos da Administração Pública.

Comportamentos associados à competência:

- No âmbito da sua atividade aplica os princípios éticos e os valores do Serviço Público.
- Compromete-se com os resultados a alcançar de acordo com os objetivos estratégicos da organização e é persistente perante dificuldades e obstáculos.
- Assume em regra objetivos ambiciosos e exigentes, embora realistas, para si e para os seus colaboradores.
- Fomenta a participação ativa dos seus colaboradores na produção e implementação de novas soluções para os problemas, com vista à melhoria dos resultados.

Competência 2

Planeamento, organização e orientação para resultados: Estabelecer objetivos e planear a atividade, identificar e organizar os recursos, ser metódico e eficaz, monitorizar e avaliar.

Comportamentos associados à competência:

- Estabelece objetivos claros e planeia as atividades, definindo prioridades e possibilitando a introdução de ajustamentos necessários.
- Identifica e organiza os recursos necessários à realização das tarefas, tendo em conta os objetivos a alcançar.
- Executa o seu trabalho de forma sistemática, metódica e ordenada, gerindo o tempo com eficácia.
- Monitoriza e avalia a execução de projetos e das atividades, atingindo sistematicamente os objetivos estabelecidos.

Competência 3

Liderança e representação institucional: Assumir responsabilidades, construir espírito de equipa, atuar com iniciativa e autonomia, representar o serviço e ser autoconfiante.

Comportamentos associados à competência:

- Assume responsabilidade por ações, projetos e pessoas construindo um espirito de equipa e resolvendo conflitos.
- Atua com iniciativa e autonomia dando orientações claras e delegando tarefas.
- Representa o serviço e/ou a organização em grupo de trabalho, reuniões e outros eventos, transmitindo uma imagem de credibilidade.

Mod 5a v06







 Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais, ajustando o seu estilo de relacionamento.

Competência 4

Tolerância à pressão e contrariedades: Manter-se produtivo, mantendo controlo emocional em situação de pressão e contrariedade, aceitar críticas e gerir as exigências profissionais

Comportamentos associados à competência:

- Mantém-se produtivo mesmo em ambiente de pressão.
- Perante situações difíceis mantém habitualmente o controlo emocional e o discernimento profissional.
- Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais.
- Aceita as críticas e contrariedades encarando-as como momentos de aprendizagem.

Competência 5

Relacionamento interpessoal: Interagir adequadamente com pessoas com diferentes caraterísticas e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Comportamentos associados à competência:

- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.
- Trabalha com pessoas com diferentes caraterísticas.
- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.
- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos sócio-profissionais.

Por cada competência, a classificação será realizada de acordo com o seguinte:-----

Competências	Pontuação
Evidencia todos os comportamentos associados à competência	00
em avaliação	20

Mod.5a.v06 Pág. 5/20





Evidencia 3 dos comportamentos associados à competência em avaliação	16
Evidencia 2 dos comportamentos associados à competência em avaliação	12
Evidencia 1 dos comportamentos associados à competência em avaliação	8
Não evidencia comportamentos associados à competência em avaliação	0

A classificação da entrevista pública será feita através da seguinte fórmula e numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas:-----

EP= <u>C1+C2+C3+C4+C5</u>

5

Em que: EP= Entrevista Pública C1= Competência 1 C2= Competência 2 C3= Competência 3 C4=
Competência 4 C5= Competência 5
Para efeitos da Entrevista Pública de cada candidato o júri deliberou utilizar a ficha constante no Anexo
III à presente Ata, da qual faz parte integrante.
A CLASSIFICAÇÃO FINAL será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará das classificações
obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:
CF= (ACx30%) +(EPX70%)
Em que: CF= Classificação final AC= Avaliação curricular EP= Entrevista pública
Para efeitos da Classificação Final de cada candidato o júri deliberou utilizar a ficha constante no Anexo
IV à presente Ata, da qual faz parte integrante,
À presente ata anexa-se, também, a proposta de aviso de abertura (Anexo v).
Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi
assinada pelos presentes

Os Vogais, P.J. Ch. J. o U. J.







ANEXOS:

I-Perfil

II-Ficha de avaliação curricular

III-Ficha de entrevista pública

IV-Ficha de classificação final

V-Aviso







ANEXO I – PERFIL

Mod 5a v06







Anexo I

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Departamento de Unidade de Assessoria Técnica, equiparado a cargo de direção intermédia de 2º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

PERFIL DO CARGO

- Experiência profissional técnica na área de apoio técnico às respostas socias das áreas especificas da família, infância e juventude e experiência profissional em cargos de direção/coordenação
- -Compromisso com o serviço público;
- -Planeamento, organização e orientação para resultados;
- -Liderança e representação institucional;
- -Tolerância à pressão e contrariedades;
- -Relacionamento interpessoal.

Mod.5a.v06 Pág. 9/20







ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR







Anexo II

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Assessoria Técnica, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

ne:		
arâmetro: Habilitação Académica	(HAB)	
Grau Á	rea	Valoração da habilitação
arâmetro: Experiência Profission	al (EP)	
Experiência profissional em funções técnicas	Duração	Pontuação
Valoração da Experiência profi	ssional em funções técni	cas
Experiência profissional em cargos de direção/coordenação	Duração	Pontuação
Valoração da Experiênc	ia profissional em cargos	de l







A nota final do parâmetro Experiência Profissional será calculada de acordo com a seguinte fórmula: EP = (EPTx50%) +(EPDCx50%)

	Dayler 2
Descrição da Formação	Pontuação
Valoração da Formação Profission	al
A classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação d	la seguinte fórmula:
AC= (HABx50%) +(EPx30%	%) +(FPx20%)
na qual:	
AC= Avaliação Curricular	
HAB= Habilitações Académicas	
E P = Experiência Profissional	
F P = Formação Profissional	
NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:	
A Presidente,	
A Presidente,	







ANEXO III – FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

Mod 5a v06







Anexo III

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Assessoria Técnica, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA (EP)

Nome:		
Competências a avaliar	Comportamentos	Valoração

Competências a avaliar	Comportamentos Evidenciados	Valoração
Competência 1 (C1)	AS THE STATE OF STREET	ALL SHEW WHEN IN THE SECOND AND ADDRESS OF THE SECOND AND ADDRESS OF THE SECOND AND ADDRESS OF THE SECOND ADDR
Competência 2 (C2)		
Competência 3 (C3)		
Competência 4 (C4)		
Competência 5 (C5)		

EP= + + + + + 5	
EP= Temas Abordados:	
A Presidente,	
Os Vogais,	

C5

C1

C2







ANEXO VI – FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL







Anexo IV

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Assessoria Técnica, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Métodos de seleção	Valoração	Classificação
/aliação Curricular	30%	
Entrevista pública	70%	
= (ACX30%) +(EPX70%) Nota Final		







ANEXO V - AVISO





Anexo V

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Assessoria Técnica, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude de 13 de junho de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

- 1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Unidade de Assessoria Técnica
- Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- 3. Área de atuação/atribuições: As previstas na alínea a) do nº 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- 4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Psicologia e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.







- 5. Perfil pretendido: --Experiência profissional técnica na área de apoio técnico às respostas socias das áreas especificas da família, infância e juventude e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
- -Compromisso com o serviço público;
- -Planeamento, organização e orientação para resultados;
- -Liderança e representação institucional;
- -Tolerância à pressão e contrariedades;
- -Relacionamento interpessoal.

6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
- b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.

Mod.5a.v06 Pág. 19/20







7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

8 Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

-Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 1.º grau.

Vogais efetivos:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, integre o júri do procedimento em apreço, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- -Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- -Dr. Emanuel Gregório de Freitas, Diretor do Departamento de Gestão Financeira, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- -Dra. Filipa Maria Pestana Mendes Gomes, Diretora do Departamento de Organização e Comunicação, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 13 de junho de 2025.

A Presidente do Conselho Diretivo, Nivalda Gonçalves.